



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 035 / 2015

(Ao Projeto de Lei de nº EM- 028/2015)

Emenda aditiva

Cria e inclui Parágrafo Único ao artigo 22 do **Projeto de Lei Nº EM-028/2015** que a ter a seguinte redação:

Parágrafo único: Os beneficiários deste artigo poderão ser isentados da cobrança da tarifa de estacionamento rotativo.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a presente modificação de redação para a ampliação de benefícios às pessoas idosas e deficientes.

Vereador Anderson Saleme
PR – Partido da República
3º Mandato
2005/2016